



Termo de Referência para apoio técnico para revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Doce (PERD)

Termo de Parceria entre o Instituto Estadual de Florestas (IEF) e o Instituto Ekos Brasil para Apoio às Ações de Consolidação da Unidade de Conservação do Parque Estadual do Rio Doce

Instituto Ekos Brasil

Julho de 2022



SUMÁRIO

1.	Contexto.....	3
2.	Objeto	4
3.	Escopo Territorial.....	4
4.	Estratégia de Execução e Produtos.....	4
4.1	Supervisão e Coordenação Técnica pelo Comitê Técnico (CT).....	6
4.2	Plano de Trabalho para revisão do Plano de Manejo.....	7
4.3	Primeira Etapa de Revisão do Plano de Manejo	7
4.3.1	<i>Etapa Preparatória</i>	8
4.3.2	<i>Reconhecimento da Unidade de Conservação</i>	8
4.3.3	<i>Caracterização da Unidade de Conservação</i>	9
4.3.4	<i>Diagnóstico Socioeconômico e ambiental da Zona de Amortecimento</i>	10
4.3.5	<i>Banco de dados geoespacial do PERD e ZA e Material cartográfico</i>	12
4.4	Segunda Etapa de Revisão do Plano de Manejo	13
4.4.1	<i>Reuniões Preparatórias</i>	13
4.4.2	<i>Elaboração do Guia do Participante e Ficha Técnica da UC</i>	14
4.4.3	<i>Oficina de Revisão do Plano de Manejo</i>	15
4.5	Terceira etapa: Conclusão do Plano de Manejo e aprovação nas instâncias necessárias	16
4.5.1	<i>Consolidação do Plano de Manejo</i>	17
4.5.2	<i>Aprovação final e finalização do Plano de Manejo</i>	18
5.	Forma de Apresentação	18
6.	Prazos.....	19
7.	Qualificação	19
7.1	Qualificação Técnica da CONTRATADA.....	19
7.2	Qualificação Técnica para realização das atividades do Termo de Referência	20
8.	Obrigações e Responsabilidades da Contratada.....	20
9.	Obrigações e Responsabilidades da Contratante.....	21
10.	Cronograma Previsto de Desembolso Financeiro	22
11.	Referências Bibliográficas e Materiais Consultados.....	23
12.	Anexo I	24
13.	Anexo II	24
14.	Anexo III	26



1. CONTEXTO

Em novembro de 2015, a barragem de Fundão, localizada no estado de Minas Gerais e pertencente à empresa Samarco, que continha 52 milhões de m³ de rejeitos do aproveitamento de minério de ferro, rompeu e causou o que se considera ser o maior desastre ambiental do país.

Para que as consequências do desastre pudessem ser conhecidas, mensuradas, monitoradas, minimizadas, restauradas e compensadas, foi consolidado um Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), assinado em março de 2016 entre a mineradora Samarco e suas controladoras Vale e BHP, o Governo Federal e os governos estaduais de Minas Gerais e do Espírito Santo. No contexto do TTAC foram previstos 42 programas para o reparo e compensação dos danos causados na área de influência do desastre no curto, médio e longo prazo. Especificamente em relação ao PERD, na Cláusula 182 do TTAC, foi estabelecido que haveria o custeio de ações para a consolidação da unidade de conservação.

Para o atendimento à Cláusula 182, foi celebrado um acordo de cooperação entre Fundação Renova e o Instituto Estadual de Florestas (IEF), visando a execução de ações de consolidação do Parque Estadual do Rio Doce (PERD), o qual foi homologado junto à 12ª Vara Federal de Belo Horizonte.

Para a realização da primeira etapa do acordo de cooperação, o IEF definiu o desenvolvimento de um conjunto de atividades a serem realizadas no período de 48 meses e que seguirão os regramentos do instrumento legal denominado Termo de Parceria (Lei Estadual nº 23.081/18 e Decreto Estadual nº 47.554/18), abrindo para isso o Edital de Seleção pública Edital IEF 01/2021.

O Instituto Ekos Brasil venceu o processo de seleção pública desenhado pelo Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais para a consolidação do PERD e assinou o Termo de Parceria em **22 de dezembro de 2021**, sendo que um dos produtos a serem realizados é a revisão do Plano de Manejo, do PERD, que é o objeto do presente Termo de Referência, o qual inclui também a elaboração do Diagnóstico Socioeconômico e ambiental da Zona de Amortecimento, dentre outros subprodutos associados ao processo de revisão.

Ressalta-se que este TR não envolverá a elaboração de Planos e Estudos Específicos (Plano de Sustentabilidade Financeira; Plano de Uso Público; Plano de Proteção Fiscalização e Monitoramento; Plano de Pesquisa e de Reestruturação do Herbário do PERD; e Plano de Comunicação e Marketing) o que será feito posteriormente, em outros editais e TRs próprios para cada Plano que será realizado.

Neste sentido, segundo a Lei 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), o Plano de Manejo é o instrumento técnico em que são definidos os objetivos gerais da unidade de conservação (UC), e a partir dessa definição são estabelecidos o seu zoneamento, as normas sobre o uso da área protegida e manejo de seus recursos naturais (BRASIL, 2000). Sendo o PERD a primeira Unidade de Conservação do Estado de Minas Gerais, o mesmo possui um plano de manejo que foi elaborado em 2003, o qual necessita ser revisto e atualizado.

A metodologia adotada para a revisão do Plano de manejo do PERD será o “**Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais**”, documento técnico do ICMBio (Instituto Chico Mendes de Biodiversidade) (D’AMICO; COUTINHO; MORAES, 2018).

As diretrizes e orientações para a construção do plano poderão ser consultadas no roteiro, disponível em: https://ava.icmbio.gov.br/pluginfile.php/4592/mod_data/content/21105/roteiro_metodologico_elaboracao_rev_isao_plano_manejo_ucs.pdf. Acesso em julho de 2022. **Recomenda-se leitura desse Roteiro para elaboração da proposta.**

Além do Roteiro, o presente Termo de Referência está pautado no Termo de referência anexo à minuta de



Termo de Parceria e por alinhamentos realizados entre IEF e Instituto Ekos constantes deste TR.

As especificidades e conceituações necessárias à compreensão do que se espera como produto da Revisão do Plano de Manejo do PERD estão descritas de forma aprofundada no Roteiro metodológico, sendo que algumas especificidades e a dinâmica esperada para o processo estão descritas nos próximos tópicos.

2. OBJETO

O Objeto deste Termo de Referência (TR) é a contratação de serviços especializados de consultoria técnica, na modalidade pessoa jurídica, para apoio técnico para revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Doce (MG).

3. ESCOPO TERRITORIAL

A abrangência dos trabalhos corresponde aos limites do Parque Estadual do Rio Doce e de sua Zona de Amortecimento, conforme base de dados da IDE SISEMA, disponível no link <https://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/webgis>.

Observa-se que quando da análise e eventual revisão da atual Zona de Amortecimento, poderão ser necessários levantamento de dados e geração de material cartográfico que extrapolem seus limites em alguns trechos específicos.

4. ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO E PRODUTOS

A CONTRATADA deverá seguir a metodologia apresentada no “Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Plano de Manejo das Unidades de Conservação Federais”, elaborado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (D’AMICO; COUTINHO; MORAES, 2018), assim como no Termo de Parceria entre o Instituto Estadual de Florestas e o Instituto Ekos Brasil e no presente Termo de Referência, sem prejuízo de possíveis contribuições e ajustes.

A CONTRATADA deverá apresentar um(a) Coordenador(a) de Produtos, que será responsável pelo objeto do contrato e pela coordenação e acompanhamento de todo o trabalho. O(a) Coordenador(a) de Produtos será o ponto focal para interlocução com o Comitê Técnico (Instituto Ekos Brasil e IEF).

Os trabalhos serão planejados e conduzidos conjuntamente pelo Comitê Técnico e pelo(a) Coordenador(a) de Produtos e equipe da CONTRATADA.

Caberá ao Comitê Técnico, a coordenação e o acompanhamento de todo o processo de revisão do Plano de Manejo, assim como a análise produtos elaborados. A CONTRATADA deverá apresentar os produtos em versão preliminar, em formato digital, para análise e aprovação técnica prévia pelo Ekos Brasil e posterior análise e aprovações finais pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria, composta pelo IEF. As revisões solicitadas deverão ser realizadas até que o produto atenda às exigências solicitadas. Deverão ser previstas reuniões com a equipe Ekos Brasil para apresentação do andamento dos trabalhos, a fim de otimizar a análise e aprovação dos produtos.

Durante a revisão do Plano de Manejo, a CONTRATADA deverá envolver, na forma de reuniões e oficinas, e-mails e outras formas de comunicação, o IEF, o Instituto Ekos Brasil e demais partes interessadas.



A revisão do Plano de Manejo deve ter como diretriz a participação da sociedade de maneira efetiva e qualificada. Para tal, a CONTRATADA deverá viabilizar e apoiar a condução de uma reunião de apresentação e alinhamento com o Conselho Consultivo do PERD e deverá dispor de profissional(is) especializado(s), que será(ão) responsável(is) pelo apoio na condução das Reuniões Preparatórias e da Oficina de Revisão do Plano de Manejo. A participação social deverá envolver as comunidades dos municípios da Zona de Amortecimento (ZA) do PERD, pesquisadores(as) e entidades de pesquisa atuantes na UC, o Conselho Consultivo do PERD e outros(as) agentes importantes.

A equipe da CONTRATADA deverá ser composta minimamente por profissionais com perfil e experiência definidos neste Termo de Referência e deverá ser mantida até a conclusão dos trabalhos. Caso haja necessidade de alteração na equipe, esta deverá ser precedida por justificativa, apresentação prévia de currículo com qualificação compatível ou superior ao(à) técnico(a) substituído(a), e aprovação do Comitê Técnico, sob pena de rescisão do contrato.

A logística de campo deverá ser acordada previamente com o Comitê Técnico. Todos os custos envolvidos com as atividades presenciais (reconhecimento de campo, oficinas, reuniões presenciais e outras) serão de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser previstos em Proposta Comercial.

Para a execução das atividades presenciais, a hospedagem da equipe deve se dar no PERD, sem ônus para a CONTRATADA. Dessa maneira, o custo específico de hospedagem não precisa ser considerado em Proposta Comercial. O custo referente à alimentação deve estar previsto em Proposta Comercial.

A CONTRATADA deverá acompanhar os trabalhos até a aprovação do Plano de Manejo pela Câmara de Proteção à Biodiversidade e Unidades de Conservação (CPB), câmara técnica do Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais (COPAM-MG), e deverá proceder os ajustes requeridos pela CPB/ COPAM-MG para emissão da versão final do relatório técnico do Plano de Manejo do PERD.

O contrato será celebrado entre o Instituto Ekos Brasil e a instituição selecionada com base no presente edital público.

A revisão do Plano de Manejo do PERD deverá seguir as etapas apresentadas a seguir:

1. Reunião inicial com o Comitê Técnico e Elaboração do Plano de Trabalho
2. Primeira Etapa de Revisão do Plano de Manejo
 - a. Etapa Preparatória
 - b. Reconhecimento da Unidade de Conservação
 - c. Caracterização da Unidade de Conservação
 - d. Diagnóstico Socioeconômico e ambiental da Zona de Amortecimento (ZA)
 - e. Organização do Banco de dados geoespacial do PERD e ZA e Material cartográfico
3. Segunda Etapa de Revisão do Plano de Manejo
 - a. Reuniões Preparatórias para a Oficina de Revisão do Plano de Manejo
 - b. Elaboração do Guia do Participante e Ficha Técnica da UC
 - c. Oficina de Revisão do Plano de Manejo



- d. Consolidação dos dados da oficina de revisão do Plano de Manejo
4. Terceira Etapa: Conclusão do Plano de Manejo
 - a. Consolidação do Plano de Manejo
 - b. Apresentação do Plano de Manejo aos participantes da Oficina, Conselho Consultivo da UC; à Câmara de Proteção à Biodiversidade e Unidades de Conservação (CPB), câmara técnica do Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais (COPAM-MG)
 - c. Aprovações parciais e aprovação final por parte da Comissão Supervisora
 - d. Emissão da versão final do Plano de Manejo

Ao final de cada etapa de trabalho deverão ser previstas reuniões entre a CONTRATADA e o Comitê Técnico para apresentação dos produtos, avaliação, proposição de ajustes e definição dos próximos passos.

O cronograma de entregas de todos os produtos deverá prever a análise técnica e validação prévia pelo Instituto Ekos, o qual fará o encaminhamento para análise e aprovação final dos produtos pela Comissão Supervisora do IEF. A análise final dos produtos pela Comissão Supervisora contarão com o mínimo de uma semana. Também deve ser previsto o mínimo de uma semana para revisões necessárias pela CONTRATADA, conforme solicitação da Comissão Supervisora, e validações das mesmas pelo Instituto Ekos. Após revisões necessárias, deverá ser previsto o mínimo de uma semana para análise e aprovação dos produtos pela Comissão Supervisora.

Os próximos itens detalham as atividades previstas em cada etapa da revisão do Plano de Manejo do PERD e seus respectivos produtos.

4.1 Supervisão e Coordenação Técnica pelo Comitê Técnico (CT)

A coordenação e acompanhamento técnico dos trabalhos será realizado pelo Comitê Técnico do Termo de Parceria (composto pelas equipes do Instituto Ekos Brasil e do Instituto Estadual de Florestas) juntamente com a CONTRATADA.

O CT será responsável pela definição de diretrizes para revisão do Plano de Manejo, premissas a serem adotadas, alinhamento preliminar e acompanhamento da elaboração do Plano de Trabalho, monitoramento e análise técnica contínua dos trabalhos desenvolvidos e avaliação dos produtos.

A CONTRATADA deverá prever a realização de reuniões regulares com o CT, com periodicidade a definir após contratação dos serviços. Para efeito de elaboração desta proposta deverá ser considerada no mínimo uma reunião mensal entre a CONTRATADA e o Comitê Técnico.

A revisão do Plano de Manejo deverá seguir as diretrizes definidas e deverão ser realizadas no mínimo duas reuniões de pontos de checagem de sua implementação (durante a elaboração da Caracterização da UC e Diagnóstico Socioeconômico da ZA e durante a definição metodológica das Reuniões Preparatórias e Oficina de Revisão do Plano de Manejo).

A avaliação técnica prévia dos produtos será realizada pela equipe do Instituto Ekos Brasil. Após revisões necessárias pela CONTRATADA e validação, o Instituto Ekos encaminhará os produtos para avaliação e aprovação final pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria, composta pelo IEF. Após revisões



necessárias pela CONTRATADA, as aprovações finais de cada produto serão realizadas pela Comissão Supervisora.

4.2. Plano de Trabalho para revisão do Plano de Manejo

Atividades previstas

A CONTRATADA deverá elaborar o Plano de Trabalho para a revisão do Plano de Manejo do PERD. O Plano de Trabalho deve apresentar um detalhamento das etapas e metodologias, definição da estratégia de participação social, equipe responsável, cronograma detalhado, logística, planejamento e indicação dos recursos, resultados esperados e fluxo de entregas dos produtos intermediários e final, considerando os prazos de revisão apresentados no item 5.

Deverá ser realizado um alinhamento prévio da CONTRATADA com o Comitê Técnico para definição de premissas para elaboração do Plano de Trabalho e das estratégias de condução das Reuniões Preparatórias e da Oficina de Revisão do Plano de Manejo.

O Plano de Trabalho deverá ser realizado de maneira a envolver o acompanhamento do Comitê Técnico durante sua elaboração. Para tal, a CONTRATADA deverá prever a realização de reuniões com o Comitê ao longo da definição do produto. O mesmo deverá ser realizado de maneira a prever as atividades para revisão do Plano de Manejo, sob coordenação do Comitê Técnico, com apoio da CONTRATADA na execução das atividades que lhe couber.

O Plano de Trabalho deverá ser aprovado previamente pelo Instituto Ekos e deverá ter aprovação final da Comissão Supervisora.

Produto

- Plano de Trabalho para revisão do Plano de Manejo.

4.3. Primeira Etapa de Revisão do Plano de Manejo

Atividades previstas

Na Primeira Etapa de Revisão do Plano de Manejo estão previstas as atividades:

- Etapa preparatória: reuniões de planejamento com o Comitê Técnico, autorizações necessárias à revisão do Plano de Manejo, e alinhamentos com o Conselho Consultivo;
- Reconhecimento de campo;
- Caracterização da Unidade de Conservação: levantamento de dados secundários, elaboração da Caracterização da UC;
- Realização do Diagnóstico Socioeconômico da Zona de Amortecimento;
- Montagem do Banco de dados geoespacial do PERD e ZA e Material cartográfico.



Produtos

A partir da conclusão das atividades, a CONTRATADA deverá apresentar os produtos abaixo, os quais deverão ser aprovados previamente pelo Instituto Ekos e deverão ter aprovação final da Comissão Supervisora:

- Autorizações necessárias à revisão do Plano de Manejo obtidas;
- Caracterização da UC – Relatório Técnico;
- Diagnóstico Socioeconômico da Zona de Amortecimento – Relatório Técnico;
- Banco de dados geoespacial do PERD e ZA;
- Material cartográfico do PERD e ZA;

O detalhamento dos produtos e atividades será apresentado a seguir.

4.3.1. Etapa Preparatória

Após aprovação do Plano de Trabalho, a CONTRATADA deverá acompanhar, apoiar e viabilizar a Etapa Preparatória para revisão do Plano de Manejo, a qual restará sob a coordenação Comitê Técnico.

Devem ser realizadas reuniões de planejamento dos trabalhos com a equipe da CONTRATADA e com o Comitê Técnico, quando serão discutidos e acordados os próximos passos. Deverão ser realizadas reuniões regulares (mínimo mensais) de acompanhamento dos trabalhos.

Se necessário, a CONTRATADA deverá dar entrada aos processos e requisições necessárias à revisão do Plano de Manejo junto ao Instituto Estadual de Florestas. A obtenção das autorizações deverá ser observada quando do início dos trabalhos.

Após o planejamento dos trabalhos e obtenção das autorizações eventualmente necessárias, deverá ser realizada uma reunião de apresentação do Plano de Trabalho ao Conselho Consultivo do Parque. A reunião com o Conselho tem como objetivo divulgar o processo de revisão do Plano de Manejo, apresentar a equipe envolvida e planejamento dos trabalhos, garantir maior transparência, aderência e participação qualificada dos principais agentes envolvidos com a UC.

O planejamento e condução da reunião deverá ser realizado conjuntamente com o Comitê Técnico e deverá ser realizada no formato presencial. A reunião deverá ser realizada preferencialmente de forma presencial e os custos para sua realização deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA (como deslocamento, alimentação da equipe) e devem estar previstos e indicados na Proposta Comercial. Devem ser observados e cumpridos os protocolos de saúde e prevenção à Covid-19.

4.3.2. Reconhecimento da Unidade de Conservação

Deverá ser organizada e realizada uma visita técnica expedita em campo, para reconhecimento do Parque Estadual do Rio Doce (PERD) pela equipe técnica contratada, com acompanhamento do Comitê Técnico. A visita técnica deve ter objetivos claros e focar em pontos críticos para a gestão da UC, portanto o planejamento da visita deve ser realizado conjuntamente com o Comitê Técnico.

A visita de reconhecimento deve envolver todos os atores que participarão da



coordenação/elaboração/acompanhamento do Plano de Manejo.

A duração da visita técnica deverá ser definida pela CONTRATADA e todos os custos associados (incluindo deslocamentos, refeição e outros) serão de sua responsabilidade, devendo estar previstos em Proposta Comercial. A visita técnica para reconhecimento do PERD poderá ser conciliada com a reunião com o Conselho Consultivo.

A visita técnica pode ser, também, um momento oportuno para alinhamento e disponibilização de informações prioritárias e relevantes para a Caracterização da UC.

A visita, embora expedita, deve ser suficiente para que a equipe envolvida forme um conceito comum sobre as dimensões do PERD, suas características e biodiversidade e sobre as principais problemáticas envolvidas em sua gestão.

4.3.3. Caracterização da Unidade de Conservação

A Caracterização da Unidade de Conservação deverá ser elaborada a partir do levantamento de dados secundários sobre o Parque Estadual do Rio Doce e zona de amortecimento, incluindo o Plano de Manejo elaborado no ano de 2003. A CONTRATADA deverá solicitar ao Comitê Técnico a indicação de dados e informações relevantes sobre a UC.

Conforme Roteiro Metodológico do ICMBio, a Caracterização da Unidade de Conservação deve identificar e descrever de forma concisa e objetiva os aspectos ambientais, socioeconômicos, histórico-culturais, político-institucionais e de gestão da UC (D'AMICO; COUTINHO; MORAES, 2018). Seu conteúdo, portanto, poderá ser dividido na (i) caracterização dos aspectos físicos, biológicos e sociais e no (ii) resumo de gestão no qual deverá ser incorporada a avaliação da efetividade/grau de implementação do Plano de Manejo em revisão.

A caracterização dos aspectos físicos, biológicos e sociais deve trazer informações a respeito dos ambientes existentes no PERD, suas características mínimas, indicação de espécies ameaçadas, raras, endêmicas, exóticas, exóticas invasoras ou consideradas especiais; os processos geológicos e de paisagens importantes, hidrografia, lagoas e ambientes úmidos, serviços ambientais e ameaças existentes. Também devem ser abordadas as características das comunidades que habitam as áreas lindeiras à unidade de conservação e que têm relação com o PERD, informando sobre formas de organização, localização, meios de vida e uso da terra (adaptado de D'AMICO; COUTINHO; MORAES, 2018). Sempre que possível a informação deve ser mapeada e/ou georreferenciada, de modo a subsidiar futuras tomadas de decisão, inclusive quanto ao zoneamento e normas de cada zona.

O resumo de gestão deve trazer informações sucintas sobre as ações em andamento e capacidade de gestão do PERD, como: *status* da regularização fundiária, situação do uso público, fontes de financiamento (orçamentárias e extra orçamentárias), principais ações de proteção, programas de voluntariado, número de pessoal, formas de parceria e apoio a UC existentes, projetos em andamento junto às comunidades do entorno, projetos de pesquisa, composição e funcionamento do Conselho Consultivo (D'AMICO; COUTINHO; MORAES, 2018).

Por tratar-se de uma revisão de Plano de Manejo, recomenda-se que a Caracterização do PERD observe resultados e informações advindas de processos de monitoramento do Plano de Manejo existente quanto a avaliação de sua implementação e efetividade da gestão da UC. Neste sentido, deve-se integrar ao capítulo ou item uma avaliação do grau de implementação do PM anterior, bem como da efetividade do mesmo, levantando pontos de atenção para os riscos e oportunidades identificados. Também é importante que a avaliação observe o atendimento ou não das perguntas levantadas no Plano de Manejo existente (indicações de pesquisa e monitoramento, por exemplo), pelas diversas pesquisas realizadas no Parque; e que a equipe



técnica da CONTRATADA participe e observe os resultados “I Seminário de Pesquisas Integradas do Parque Estadual do Rio Doce” e suas versões subsequentes, bem como demais informações levantadas junto ao coletivo de pesquisa “Unidos pelo PERD”, resultante desta iniciativa.

A Caracterização do PERD deverá ser realizada com a melhor informação disponível e pertinente para o planejamento estratégico da UC e deverá ser usada na Oficina de Revisão do Plano de Manejo. Será responsabilidade do Comitê Técnico a definição e indicação das informações prioritárias que deverão ser abordadas no produto.

A Caracterização deverá ser apresentada por meio de relatório técnico a ser elaborado pela CONTRATADA, e deve ser concisa e objetiva, com rápido tempo de elaboração, conforme Roteiro Metodológico do ICMBio. Os relatórios, publicações, artigos e demais documentos consultados para a Caracterização da UC deverão ser disponibilizados em pasta digital e organizados para auxiliar a identificação.

A CONTRATADA deverá apresentar uma proposta de levantamento aéreo da UC e da ZA por meio de imagens por drone para uma visualização geral da área e eventual correlação de pontos específicos com mapas e outros documentos existentes. Os serviços para uso de drone deverão atender à legislação vigente. A CONTRATADA deverá apresentar em Proposta Comercial a quantidade de horas de voo necessária para levantamento de imagens fotográficas/vídeos e a quantidade de horas de voo necessária para checagem de pontos específicos, com descrição do equipamento e técnicas necessárias.

4.3.4. Diagnóstico Socioeconômico e ambiental da Zona de Amortecimento

Com o objetivo de aprofundar a relação do Parque com seu entorno e identificar possíveis pressões que possam comprometer seus objetivos, a CONTRATADA deverá realizar um Diagnóstico Socioeconômico e ambiental da Zona de Amortecimento (ZA) do PERD.

O Diagnóstico deverá identificar unidades de conservação localizadas na ZA, Áreas de Preservação Permanente (APP) e reservas legais (a partir de consultas aos CAR e PRADA, instrumentos de geoprocessamento e demais base de dados existentes e disponibilizadas) e outras áreas com potencial para conectividade com o Parque Nacional do Caparaó e Parque Estadual da Serra do Brigadeiro. O Diagnóstico deverá também identificar pressões antrópicas existentes no entorno do PERD. Deverão ser identificadas áreas para potencial criação de UC, dentre outras estratégias que contribuam para a conservação da biodiversidade existente do entorno do PERD.

Conforme diretrizes estabelecidas pelo IEF, o Diagnóstico tem como objetivos:

- Realizar avaliação de efetividade da zona de amortecimento estabelecida no âmbito do plano de manejo do PERD pela DN 1217 de 17/09/2003;
- Analisar a conectividade atual do PERD com fragmentos de vegetação nativa da ZA, destacando as reservas legais instituídas, áreas de proteção permanente e demais áreas especialmente protegidas;
- Identificar possíveis incompatibilidades dos planos diretores e empreendimentos imobiliários licenciados com as normativas impostas pela ZA desde 17/09/2003;
- Qualificar e quantificar os processos de desflorestamento, degradação do solo e outras alterações de uso e ocupação do solo no território da ZA que determinem tendências e ameaças para o PERD;
- Verificar inconsistências no atual memorial descritivo da ZA bem como deslocamentos de seus



limites em SIG;

- Recomendar diretrizes que visem melhor desenho e implementação da ZA, que mitiguem conflitos socioambientais existentes e confirmem maior proteção da UC e de seus processos ecológicos.

Desta maneira, o Diagnóstico deverá abordar os seguintes aspectos:

- O contexto no qual foi elaborada e definida a Zona de Amortecimento no ano de 2003;
- Análise do histórico de ocupação do solo na Zona de Amortecimento, apontando as principais pressões existentes e que possuam reais ou potenciais impactos ao PERD;
- Levantamento e análise das informações secundárias disponíveis, com eventual checagem com uso de drone e análise de imagens de satélite, para elaboração de mapa de uso do solo da zona de amortecimento que inclua áreas relevantes para a eventual revisão dos limites da ZA segundo critérios socioambientais (tais como: tipo de uso antrópico, expansão urbana, Planos Diretores dos municípios, limites de sub bacias, rede hidrográfica, conectividade de fragmentos, unidades de conservação, entre outros);
- Levantamento e avaliação das áreas com vegetação nativa e demais áreas (a exemplo de unidades de conservação, APP, Reserva Legal, áreas de servidão), especialmente áreas protegidas com foco na construção de estratégia de conectividade e de fomento florestal nativo no território;
- Levantamento e análise da relação entre o zoneamento dos planos diretores dos municípios do entorno da UC e das unidades de conservação municipais e seus zoneamentos com a ZA, e apontar potencialidades e fragilidades do sistema de áreas protegidas a nível local/regional;
- Levantamento preliminar da situação fundiária do PERD;
- Avaliação do grau de efetividade do cumprimento da Lei da Mata Atlântica 11.428/2006, Decreto Regulamentador 6.660/2008 e legislação correlata;
- Avaliação de estudos realizados prioritários que incluíram o uso de entrevistas e visitas em campo e abordaram as relações das comunidades do entorno com o PERD;
- Elaboração, se pertinente e baseada em critérios técnicos e legais, de recomendação de áreas a serem incluídas ou excluídas da atual ZA em uma futura revisão de seus limites;
- Conclusão do Diagnóstico

Dentre as fontes de consulta, deverão ser consideradas:

- Conselho do Parque Estadual do Rio Doce, 2022. Diagnóstico/Ocupação do solo na Zona de Amortecimento do PERD.
- Instituto Ekos, 2021 Avaliação dos impactos do rompimento da barragem de Fundão - Parque Estadual do Rio Doce.
- CAMPOS, I.C. 2017. As áreas de preservação permanentes de recursos hídricos são capazes de manter a conectividade estrutural e funcional da paisagem? Um estudo de caso no entorno do Parque Estadual do Rio Doce (https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/IGCM-AXAJ75/1/iara_campos.pdf)



- SILVA, E.F. 2019 Como implementar paisagens multifuncionais?: futuros possíveis (cenários) para o entorno do Parque Estadual do Rio Doce - MG (<https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/33138>).

Também para o Diagnóstico da ZA do PERD deverão ser apresentados banco de dados geoespacial relacionado ao escopo acima em formato *shapefile* e material cartográfico em escala e dimensões compatíveis com o objeto, conforme especificado no item Banco de dados geoespacial do PERD e ZA e Material cartográfico.

4.3.5. Banco de Dados geoespacial do PERD e ZA e Material cartográfico

Deverá ser organizado e entregue o banco de dados geoespacial do PERD e de sua Zona de Amortecimento, exclusivamente em formato *Shapefile* (contendo as extensões *.shp*, *.dbf*, *.shx* e *.prj*), *Geopackage* (*.gpkg*) e os arquivos *Google Earth* (*.kml* e *.kmz*).

O Banco de dados deverá contemplar: geologia, geomorfologia, topografia, pedologia, hidrografia e recursos hídricos (incluindo complexo lacustre), tipos de solos, clima, sistema viário e vias de acesso, cobertura vegetal (tipologias vegetais), uso do solo, comunidades, atrativos turísticos, estruturas, vias e trilhas existentes na UC, setorização, locais de ocorrência de espécies relevantes (raras, endêmicas, em risco, ameaçadas de extinção, exóticas e exóticas invasoras), locais e pontos vulneráveis da UC, focos de calor e incêndios florestais (dados dos últimos anos), proposta de zoneamento da UC (interno e zona de amortecimento), entre outros.

Também deverá ser elaborado material cartográfico em escala e dimensões compatíveis com o objeto. A produção de mapas deverá ser realizada por especialista em geoprocessamento, prezando pela padronização de parâmetros cartográficos, com a utilização das melhores informações disponíveis e clareza na representação das informações.

A apresentação de informações geoespaciais deverá adotar a padronização instituída na Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 3.147, DE 7 DE JUNHO DE 2022, bem como no manual do Sistema Estadual de Meio Ambiente, para padronização dos formatos e aderência à Infraestrutura de Dados Espaciais (Manual IDE SISEMA).

Os arquivos deverão ser elaborados em coordenadas geográficas e referenciadas ao Datum SIRGAS 2000 (código EPSG: 4674). A escala de trabalho desejada é de 1:10.000, contudo, de acordo com a área da UC, serão consideradas aceitáveis escalas de até 1:25.000, ajustadas para que a área de estudo tenha formato de saída de impressão A2, e A3 no caso do encarte do Atlas.

A entrega e aprovação do material cartográfico em versão eletrônica deve se dar juntamente com a entrega e aprovação da Caracterização da UC. Deverá ser prevista eventual incorporação de dados gerados na Oficina de revisão do Plano de Manejo neste material.

No momento de entrega do Plano de Manejo final impresso, o material cartográfico deverá ser entregue em 2 (duas) vias impressas, nos formatos da ABNT mais apropriados para apresentar as informações, conforme discussão e aprovação junto ao Comitê Técnico. Os arquivos de impressão também devem ser entregues no formato PDF, em tamanho A2, e deverá ser entregue um encarte com o Atlas da UC no tamanho A3. Os arquivos disponibilizados em meio digital deverão ser organizados conforme a Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM 2.684/2018.

O limite oficial do PERD a ser utilizado para o mapeamento deverá ser o fornecido pela Diretoria de Unidades de Conservação do IEF.

A CONTRATADA deverá incluir o uso de imagens de satélite ou fotografias aéreas nos temas pertinentes, como uso e cobertura do solo.

Todas as imagens que forem rasterizadas para a elaboração do material cartográfico ou Caracterização devem compor o banco de dados.

4.4. Segunda Etapa de Revisão do Plano de Manejo

Atividades previstas

Na Segunda Etapa de Revisão do Plano de Manejo estão previstas as atividades:

- Apoio às Reuniões Preparatórias para a oficina de revisão do Plano de Manejo;
- Elaboração do Guia do Participante e Ficha Técnica da UC;
- Apoio à Oficina de Revisão do Plano de Manejo.

Produtos

Conforme a conclusão das atividades, a CONTRATADA deverá apresentar os produtos abaixo, os quais deverão ser aprovados previamente pela equipe Ekos e deverão ter aprovação final da Comissão Supervisora:

- Relatoria das Reuniões Preparatórias
- Ficha técnica da UC;
- Guia do participante (formato impresso e multimídia);
- Oficina de Revisão do Plano de Manejo realizada, com registros da sua realização (fotografias, listas de presença, relatoria, gravações);
- Relatório de consolidação da Oficina.

O detalhamento dos produtos e atividades será apresentado a seguir.

4.4.1. Reuniões Preparatórias

Com o objetivo de incentivar a participação e valorizar a visão de funcionários(as), ex-funcionários(as) e principais agentes vinculados ao território na revisão do Plano de Manejo do PERD e elaboração do Diagnóstico Socioeconômico da ZA, deverão ser previstas a execução de no mínimo 4 Reuniões Preparatórias. Será avaliado pelo Comitê Técnico o momento mais oportuno para realização das reuniões, podendo ser realizadas durante a fase de Caracterização da UC e Diagnóstico Socioeconômico da ZA.

Deverão ser apresentados em Proposta Comercial os custos necessários para a realização de cada reunião preparatória, de modo que possa haver redimensionamento do número de reuniões preparatórias quando da elaboração do Plano de Trabalho. No levantamento de custos deve estar previsto o custo de alimentação de uma reunião meio período (manhã ou tarde) e de uma reunião tempo integral (manhã e tarde).



A definição de formato, quantidade e condução das Reuniões Preparatórias será de responsabilidade do Comitê Técnico. A CONTRATADA deverá participar e acompanhar as reuniões preparatórias, assim como organizar e viabilizar toda a logística necessária para sua realização, tais como: equipamentos multimídia, banners, flipcharts, cadeiras, mesas de apoio, refeições, bebidas, montagem e desmontagem da infraestrutura instalada e eventuais outros. Todos os custos necessários deverão ser previstos e indicados na Proposta Comercial.

A CONTRATADA deverá viabilizar e apoiar as apresentações/dinâmicas das reuniões preparatórias, que serão, no entanto, coordenadas pelo Comitê Técnico.

Para mobilizar a participação das comunidades do entorno e principais agentes na revisão do Plano de Manejo e nas Reuniões Preparatórias, a CONTRATADA deverá definir uma estratégia de comunicação e produzir materiais digitais de divulgação sobre a revisão do Plano de Manejo do PERD, tais como *cards* informativos e pequenos vídeos. Deverá ser informado o tempo mínimo necessário para divulgação das Reuniões Preparatórias.

As Reuniões Preparatórias poderão ser organizadas com base no território em que os agentes estão inseridos e/ou poderão ser temáticas.

As reuniões preparatórias terão o objetivo de envolver os agentes e comunidades vinculadas ao PERD no processo de revisão do Plano de Manejo; esclarecer a função da unidade de conservação e da zona de amortecimento; trabalhar as relações existentes da UC e ZA com os municípios e comunidades do entorno; apresentar como serão definidos os participantes da Oficina de Revisão do Plano de Manejo; assim como poderão aprimorar a elaboração da Caracterização da UC e do Diagnóstico Socioeconômico da ZA.

Durante as Reuniões Preparatórias poderão ser realizadas entrevistas com os participantes, desde que apresentado o TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido), assim como poderão ser elaborados Mapas Mentais sobre o PERD e sua zona de amortecimento, além e outras proposições indicadas pela CONTRATADA, de maneira a qualificar a Caracterização da UC e o Diagnóstico Socioeconômico da Zona de Amortecimento.

4.4.2. Elaboração do Guia do Participante e Ficha Técnica da UC

Conforme Roteiro Metodológico do ICMBio, previamente à realização da Oficina participativa para revisão do Plano de Manejo, deve ser elaborado o Guia do Participante e a Ficha Técnica da UC.

O Guia do Participante tem como objetivo orientar a participação na Oficina e deve conter a programação e objetivo da mesma; ficha técnica e mapa com localização do PERD; apresentação dos elementos do Plano de Manejo e relação entre eles; referências bibliográficas e anexos, como a caracterização e resumo de gestão do PERD e outros documentos considerados importantes pelo Comitê Técnico. Conforme determina o Roteiro Metodológico do ICMBio, o Guia deve ser elaborado conforme modelo desenvolvido e padronizado pela COMAN (Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo), podendo ser ajustado conforme recomendações realizadas ou aprovadas pelo IEF. O **Anexo II** apresenta o modelo de conteúdo para desenvolvimento no Guia do Participante.

A Ficha Técnica também deve seguir o padrão definido pela COMAN, com o resumo do perfil do PERD: nome, endereço, estado, dados de contato; área e perímetro; municípios e suas respectivas áreas dentro dos limites da UC; coordenadas geográficas; decreto de criação e de redelimitação/alteração de limites. O Anexo II apresenta o modelo de Ficha Técnica.

O Guia do Participante e Ficha Técnica deverão ser entregues em versão preliminar para avaliação e



aprovação da equipe Ekos e equipe IEF. Após aprovação, ambos deverão ser impressos em quantidade suficiente para a realização da Oficina, considerando a presença de até 30 participantes. Os produtos deverão também ser disponibilizados em versão multimídia.

4.4.3. Oficina de Revisão do Plano de Manejo

A Oficina de revisão do Plano de Manejo tem como objetivo principal definir os elementos que compõem o Plano de Manejo com a colaboração participativa dos principais agentes sociais e instituições relacionadas à UC. A metodologia e programação da Oficina deverão ser construídas tendo como referência o Roteiro Metodológico do ICMBio.

A Oficina poderá ter até 5 dias de duração e deverá contar com até 30 participantes, conforme definições do Roteiro Metodológico do ICMBio. A Oficina poderá acontecer em duas etapas, devendo essa opção ser considerada em Proposta Comercial.

A proposta comercial deve contemplar os custos previstos para uma Oficina de uma ou de duas etapas, para subsidiar posterior tomada de decisão com relação a este aspecto.

A definição do formato, conteúdo e condução da Oficina de Revisão do Plano de Manejo será responsabilidade do Comitê Técnico e deverá prever:

- A programação, duração e metodologia da Oficina;
- Definição dos participantes;
- Definição das estratégias de metodologia participativa e moderação, assim como equipe do IEF com experiência em moderação que será convidada a participar;
- Condução da Oficina por equipe de moderação com experiência.

A CONTRATADA deverá participar, acompanhar e realizar a relatoria da Oficina, assim como organizar e viabilizar toda a logística necessária para sua realização. A CONTRATADA deverá, ainda, prever a participação de um profissional de moderação que possa realizar o apoio necessário à equipe de moderação do IEF durante a condução da Oficina.

A CONTRATADA deverá viabilizar e apoiar as apresentações/dinâmicas da Oficina, que será, no entanto, coordenada pelo Comitê Técnico.

Como etapa preparatória à realização da Oficina, além da elaboração e aprovação do Guia do Participante e Ficha Técnica do PERD, a CONTRATADA deverá realizar as atividades abaixo descritas, que deverão ser validadas pelo Comitê Técnico previamente à realização da Oficina:

- Elaborar e enviar os convites para participação na Oficina;
- Preparar, disponibilizar e imprimir todos os materiais necessários para a realização da Oficina;
- Viabilizar o local para realização da Oficina (preferencialmente no PERD);
- Definir e organizar a alimentação que deverá ser fornecida no local da Oficina;
- Organizar e dispor de equipe de relatoria, registro fotográfico, gravações e outras formas de registros.



A Oficina deverá ser realizada no formato presencial e deverá seguir os protocolos sanitários e de prevenção à COVID-19. Os espaços deverão estar adequados ao número de participantes e apresentar a estrutura necessária à realização das atividades, contando com no mínimo uma sala ampla para a realização de atividades em plenária e salas menores para os trabalhos em grupo. A CONTRATADA deverá fornecer a alimentação aos participantes.

Toda a logística e os custos necessários para a realização da Oficina serão de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive o fornecimento de alimentação aos participantes.

Após a realização da Oficina, a CONTRATADA deverá apresentar um Relatório consolidando as conclusões e decisões tomadas, incluindo: i) introdução e breve descrição do objetivo da oficina; ii) síntese de todas as atividades realizadas e registros fotográficos; iii) número de participantes, convidados/observadores resultados e descrição fiel dos produtos obtidos; e iv) anexos, como lista de presença assinada, memórias adicionais e fotografias complementares. O Relatório da Oficina deverá ser analisado e aprovado pela Comissão Supervisora.

4.5. Terceira etapa: Conclusão do Plano de Manejo e aprovação nas instâncias necessárias

Atividades previstas

Na etapa de Conclusão do Plano de Manejo estão previstas as seguintes atividades:

- Consolidação do Plano de Manejo;
- Aprovação final e
- finalização do Plano de Manejo.

Produtos

Conforme conclusão das atividades, a CONTRATADA deverá apresentar a versão final do Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Doce, que deverá ser aprovado previamente pela equipe Ekos e deverá ter aprovação final da Comissão Supervisora.

Em seguida, deverá ser prevista uma etapa de apresentação e encaminhamento do Plano de Manejo para avaliação dos participantes e Conselho da UC (incluindo uma reunião de apresentação e levantamento de contribuições).

Após levantamento de contribuições pelos participantes de Conselho da UC, a CONTRATADA deverá realizar as revisões necessárias, considerando as recomendações dos participantes e conselho da UC, validadas em reunião e alinhadas com IEF e Ekos.

O Plano de Manejo deverá ser submetido para avaliação técnica preliminar pela equipe Ekos. Posteriormente será encaminhado para análise pela Comissão Supervisora.

Após aprovação pela Comissão Supervisora, o Plano de Manejo deverá ser aprovado pela Câmara de Proteção à Biodiversidade e Unidades de Conservação (CPB), câmara técnica do Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais (COPAM-MG).

A CONTRATADA deverá realizar as adequações solicitadas e posteriormente providenciar a impressão do documento e dos demais produtos que compõem este TR.



4.5.1. Consolidação do Plano de Manejo

Após a realização da Oficina de Revisão do Plano de Manejo, a CONTRATADA deverá prosseguir com a consolidação e conclusão do Plano de Manejo do PERD, a partir das informações construídas na Oficina.

O Plano de Manejo deve ser elaborado conforme diretrizes e definições do Roteiro Metodológico do ICMBio, e deve apresentar em seu conteúdo:

- Missão do IEF
- Introdução
- Elementos do Plano de Manejo
- Histórico do Plano de Manejo
- Componentes fundamentais
 - Ficha técnica da UC
 - Breve descrição da UC
 - Propósito
 - Declarações de significância
 - Recursos e valores fundamentais
- Componentes dinâmicos
 - Subsídios para Interpretação Ambiental
 - Levantamento das necessidades de dados e planejamento
 - Análise dos Recursos e Valores Fundamentais
 - Questões-chave
 - Priorização das necessidades de dados e de Planejamento
- Componentes normativos
 - Zonas
 - Normas Gerais
 - Atos Legais e Administrativos
- Anexos
- Documentário fotográfico
- Referências bibliográficas

Quando da entrega da versão final do Plano de Manejo também devem estar incluídas as versões finais do Banco de Dados e Material Cartográfico, os quais devem incluir os ajustes ou dados complementares



incorporados durante as reuniões, oficinas e todo o processo de consolidação e aprovação do Plano de Manejo.

4.5.2. Aprovação final e finalização do Plano de Manejo

A aprovação do Plano de Manejo do PERD inclui a apresentação aos órgãos IEF, Câmara de Proteção à Biodiversidade e Unidades de Conservação (CPB), Câmara Técnica do Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais (COPAM-MG) e deverá ser acompanhada pela CONTRATADA, a qual será responsável por atender às solicitações de revisões em cada uma das etapas de validação apresentadas abaixo:

- Análise e revisão pela equipe Ekos Brasil;
- Revisão pela CONTRATADA;
- Aprovação pela equipe Ekos Brasil;
- Análise e revisão pela Comissão Supervisora;
- Revisão pela CONTRATADA;
- Aprovação pela Comissão Supervisora;
- Apresentação do Plano de Manejo para o Conselho Consultivo do PERD e participantes da Oficina;
- Revisão pela CONTRATADA;
- Aprovação pela equipe Ekos Brasil
- Aprovação pela Comissão Supervisora;
- Aprovação pelo Conselho Consultivo e participantes da Oficina;
- Análise e revisão pela Câmara de Proteção à Biodiversidade e Unidades de Conservação (CPB);
- Revisão do Plano de Manejo conforme recomendações aprovadas pela CPB;
- Análise e aprovação pela equipe Ekos
- Análise e aprovação pela Comissão Supervisora;
- Aprovação pela CPB;

Após aprovação do Plano de Manejo pela CPB/COPAM-MG, a CONTRATADA deverá realizar os ajustes finais necessários, encaminhar para validação da equipe Ekos e para aprovação final da Comissão Supervisora. Posteriormente a CONTRATADA deverá providenciar a editoração e impressão do Plano de Manejo.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Todos os produtos previstos neste Termo de Referência deverão ser apresentados em formato aberto e editável, conforme definições abaixo:



- Todos os documentos deverão estar em linguagem compatível com o público alvo e com correção ortográfica e gramatical.
- A diagramação e projeto gráfico (uso de imagens, fontes, e outros elementos gráficos) devem seguir as orientações do IEF e devem ter interface amigável e atrativa. Sendo ainda visualmente ergonômica.
- As versões preliminares serão apresentadas em mídia digital em editor de texto "*Word for Windows*" da *Microsoft*.
- A forma de apresentação dos produtos seguirá os padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Os produtos finais serão elaborados em documento formato *.doc* e *.pdf* e/ou *.xls*, ou nas demais extensões previstas no caso do banco de dados.
- A versão final do Planos de Manejo, Caracterização, Diagnóstico, Mapas e Atlas deverão ser entregues em duas vias impressas e em duas vias digitais (CD ou pen drive).
- Todos os produtos devem ser impressos coloridos, em qualidade *Laserprint* ou similar, em papel formato A4, impressos frente e verso, encadernação em espiral com capa de plástico e com material de boa qualidade.
- Os mapas deverão ser entregues em dois encartes separados e encadernados de maneira diferenciada. Um encarte deverá ter todos os mapas em formato A2 sequencialmente organizados, dobrados e cada um guardado em um plástico, encadernado em espiral com capa de plástico. O outro encarte, o Atlas da UC, deverá ter todos os mapas em formato A3 encadernados (sem plástico) em espiral.
- Todos os produtos (intermediários e finais) deverão ser encadernados com capa padronizada elaborada pela CONTRATADA.

6. PRAZOS

A duração total dos trabalhos de revisão do Plano de Manejo do PERD será de 15 meses e as atividades serão distribuídas conforme definido em Plano de Trabalho a ser elaborado pela CONTRATADA.

O cronograma preliminar de execução está disponível no **Anexo I** deste Termo de Referência.

7. QUALIFICAÇÃO

7.1. Qualificação Técnica da CONTRATADA

Para execução do presente TR a CONTRATADA deverá comprovar experiência de capacidade técnica por meio de atestados emitidos por entidade pública ou privada para as quais tenha prestados os serviços especificados. A qualificação mínima da CONTRATADA será:

- Ter no mínimo 5 anos de experiência em execução de projetos na área socioambiental;



- Experiência em planejamento e manejo de paisagens naturais;
- Ter elaborado pelo menos um Plano de Manejo de Unidade de Conservação de Proteção Integral, ou de Uso Sustentável;
- Pelo menos um dos planos elaborados tenha sido com base no “Roteiro metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo das unidades de conservação federais” do ICMBio (D’AMICO; COUTINHO; MORAES, 2018);
- Experiência com elaboração de Diagnóstico Socioeconômico e ambiental;
- Experiência com realização de oficinas participativas de diagnóstico e/ou planejamento;
- Experiência em base dados geoespaciais e Sistema de Informação Geográfica.

7.2. Qualificação Técnica para realização das atividades do Termo de Referência

Para a realização do trabalho, a CONTRATADA deverá apresentar uma equipe técnica mínima de 3 (seis) profissionais, distribuídos da seguinte forma:

- 1 Coordenador(a) de Produtos: profissional com experiência comprovada em coordenação, planejamento e manejo de paisagens naturais; e experiência comprovada com trabalhos em Planos de Manejo de Unidades de Conservação Federais ou Estaduais com abordagem definida no Roteiro Metodológico do ICMBio. Desejável que o profissional tenha experiência na bacia do rio Doce, preferencialmente na área do PERD. Formação mínima: graduação na área ambiental;
- 1 Especialista de Socioeconomia: profissional com experiência comprovada em trabalhos do meio socioeconômico, a exemplo de Planos de Manejo e Diagnósticos Socioeconômicos (com abordagem definida no Roteiro Metodológico do ICMBio). Desejável que o profissional tenha experiência na bacia do rio Doce, preferencialmente na área do PERD. Formação mínima: graduação em ciências ambientais ou sociais;
- 1 Especialista em SIG, Banco de Dados Geoespaciais e Cartografia com comprovada experiência. Formação mínima: graduação em ciências ambientais.

Os currículos da equipe deverão constar na proposta técnica para avaliação da CONTRATANTE, assim como atestados de capacidade técnica que comprovem a experiência dos profissionais e da CONTRATADA. Uma eventual substituição de um membro da equipe deverá ser justificada e o(a) profissional substituído(a) deverá atender aos requisitos expostos neste TR, comprovando a experiência conforme requisitado.

A eventual substituição não poderá causar a descontinuidade da execução da revisão do Plano de Manejo e o Instituto Ekos deve validar previamente a substituição do profissional.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela execução do presente Termo de Referência, e adicionalmente por:

- Manter equipe qualificada e na quantidade mínima definida neste Termo de Referência;



- Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas com alimentação, deslocamento e encargos sociais, fretes, impostos, taxas e quaisquer outras despesas referentes à realização dos serviços contratados, inclusive as despesas necessárias para a realização das Reuniões Preparatórias e Oficina de revisão do Plano de Manejo;
- Arcar com os custos de disponibilização de equipamentos (veículo, computador, máquina fotográfica, drones, GPS, impressora etc.) e suprimentos (papel, cartucho para impressora, CD, filmes, etc.), caso sejam necessários. Outros materiais e serviços de terceiros necessários à preparação do trabalho aqui contratado, tais como relatoria, desenhos, elaboração de mapas e outros recursos similares correrão por conta da CONTRATADA;
- Disponibilizar para o IEF todo o material produzido e adquirido para elaboração da revisão do Plano de Manejo (folders, arquivos digitais, dados brutos, bibliografia levantada, dados geoespaciais, etc.). Os arquivos deverão estar em formato que permita a edição dos mesmos. Para os materiais gráficos gerados, deverá ser entregue a versão que possibilite sua reimpressão em alta resolução.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do IEF;
- Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos(as) comunitários(as);
- Atender as regras de funcionamento do Parque.

Observar o atendimento dos prazos conforme Cronograma constante do item 12.

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, informando ao Comitê Técnico sobre ato ou fato que venha a modificar essas condições iniciais.

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer todos os elementos de seu conhecimento e competência que sejam necessários ao processo de acompanhamento e monitoria por parte da equipe do Instituto Ekos e IEF.

9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE deverá realizar o processo de contratação da instituição a partir da melhor proposta, considerando a qualificação técnica da mesma, da equipe técnica e a experiência prévia em serviços desta natureza.

A CONTRATANTE deverá cumprir, pontualmente, com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA, de acordo com cada produto previsto neste Termo de Referência, após a aprovação da Comissão Supervisora do produto entregue.

A CONTRATANTE deverá realizar o acompanhamento e supervisão das atividades da CONTRATADA, de forma a garantir a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá acompanhar a disponibilização de todos os documentos, mapas e informações disponíveis pelo IEF.

**10. CRONOGRAMA PREVISTO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

Evento de pagamento	Prazo a partir da contratação	Parcela
Plano de Trabalho aprovado pela Comissão Supervisora	01 mês e meio	100% do produto
Autorizações necessárias entregues	2 meses e meio	5% do produto Caracterização da UC
Caracterização da UC aprovada pela Comissão Supervisora	6 meses	95% do produto
Diagnóstico Socioeconômico da ZA aprovada pela Comissão Supervisora	6 meses	100% do produto
Banco de dados geoespaciais do PERD e ZA e Material cartográfico aprovados pela Comissão Supervisora	6 meses	100% do produto
Reuniões preparatórias		Por reunião
Relatoria das Reuniões Preparatórias entregues	6 meses e meio	100% do produto
Guia do participante e Ficha Técnica da UC aprovados pela Comissão Supervisora	6 meses e meio	100% do produto
Oficina para Revisão do PM	7 meses e meio	Custo Oficina
Relatório da Oficina de Revisão do Plano de Manejo aprovado pela Comissão Supervisora	8 meses e meio	100% do produto
Plano de Manejo aprovado pela Comissão Supervisora	13 meses	20% do produto
Plano de Manejo aprovado pelo Conselho e participantes	14 meses	25% do produto
Plano de Manejo aprovado pela CPB	15 meses	25% do produto
Plano de Manejo final e seus anexos (Caracterização, Diagnóstico Socioeconômico e ambiental da ZA, relatoria das oficinas, e Atlas) impressos aprovados pela Comissão Supervisora, incluindo banco de dados disponibilizado em <i>pendrive</i> também aprovado pela Comissão Supervisora	15 meses	30% do produto



11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E MATERIAIS CONSULTADOS

BRASIL. Lei nº 9.985. **SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação** - Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. 18 jul. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm Acesso 29 jun de 2022.

D'AMICO, A. R.; COUTINHO, E. DE O.; MORAES, L. F. P. DE (EDS.). **Roteiro metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo das unidades de conservação federais**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente. ICMBio, 2018.

IEF. Edital 01/2021 e anexos - **Termo de parceria com objeto de apoio às ações de consolidação da Unidade de Conservação do Parque Estadual do Rio Doce**, 2021.

IEF. **Termo de Alteração Simples do Termo de Parceria entre IEF e Instituto Ekos**, 2022. Disponível em: <https://ekosbrasil.org/wp-content/uploads/2022/04/termo-parceria.pdf> Acesso em 29 jun 2022

O ECO. **Dicionário Ambiental: O que é a Compensação Ambiental?** Disponível em: <https://oeco.org.br/dicionario-ambiental/28899-o-que-e-a-compensacao-ambiental/> Acesso em: 29 jun. 2022.

SÁNCHEZ, L. E. et al. **Os impactos do rompimento da Barragem de Fundão**. [s.l.] IUCN, 2017. Disponível em <https://portals.iucn.org/library/node/47832> Acesso em 29 jun 2022.



12. ANEXO I

CRONOGRAMA PRELIMINAR DE EXECUÇÃO

13. ANEXO II

MODELO DO CONTEÚDO DO GUIA DO PARTICIPANTE

1. PARTE INTRODUTÓRIA

- 1.1 Agenda da Oficina
- 1.2 Ficha Técnica da UC
- 1.3 Plano de Manejo - Texto padrão
- 1.4 Elementos do Plano de Manejo - Texto padrão

2. COMPONENTES FUNDAMENTAIS

- 2.1 Propósito – conceito, melhores práticas e exercícios
- 2.2 Propósito - exemplos de outras UCs
- 2.3 Propósito – subsídios para elaboração
- 2.4 Significância - conceito, melhores práticas e exercícios
- 2.5 Significância – exemplos de outras UCs
- 2.6 Significância – subsídios para elaboração
- 2.7 Recursos e valores fundamentais – conceito, melhores práticas e exercícios
- 2.8 Recursos e valores fundamentais – exemplos de outras UCs

3. COMPONENTES DINÂMICOS

- 3.1 Avaliação de necessidades de dados e planejamento
- 3.2 Análise de recursos e valores fundamentais – conceito, melhores práticas e exercícios
- 3.3 Análise de recursos e valores fundamentais – exemplos
- 3.4 Análise de questões-chave – conceito, melhores práticas e exercícios
- 3.5 Análise de questões-chave – exemplos
- 3.6 Priorização das necessidades de dados e planejamento – conceito, melhores práticas e exercícios
- 3.7 Subsídios para Interpretação Ambiental – conceito, melhores práticas e exercícios
- 3.8 Subsídios para Interpretação Ambiental – exemplos



3.9 Subsídios para Interpretação Ambiental – informações de apoio

3.10 Mapeamento e Banco de dados de informações geoespaciais

4. COMPONENTES NORMATIVOS

4.1 Zoneamento – conceito e melhores práticas

4.2 Zoneamento – exercícios, zonas que se aplicam a UC e subsídios para elaboração

4.3 Atos legais, administrativos e normas – conceito, melhores práticas, exercícios

4.4 Atos legais, administrativos e normas – lista de atos existentes para a UC

4.5 Atos legais, administrativos e normas – lista de normas propostas para a UC

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 Dados e documentos de planejamento anteriores relativos à UC

5.2 Bibliografia

6. ANEXOS

6.1 Caracterização e resumo de gestão

6.2 Créditos institucionais e autorais na contracapa



14. ANEXO III

MODELO DE FICHA TÉCNICA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

NOME DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	
Órgão Gestor	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Site	
Superfície da UC (ha)	
Superfície da ZA (ha)	
Municípios e percentual abrangido pela UC	
Estado	
Coordenadas Geográficas (UTM)	Norte: Sul: Leste: Oeste:
Legislação de Criação	
Biomass e Ecossistemas	
Pesquisa	
Atividades Ocorrentes	
Atividades Conflitantes	